

Jerivas Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF 23.553.932/0001-67

NIRE 35229512479

Ata de Reunião de Sócios Quotistas

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 13 de março de 2023, às 10h00, na sede da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Auriverde, nº 1.390, CEP 04222-002.

PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **YUKIO OIZUMI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.704.444-0, inscrito no CPF/MF sob nº 062.318.888-00, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Curitiba, nº 133, apto. 101, Vila Mariana, CEP 04005-030; **FERNANDO AKIO OIZUMI**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.922.814-X SSP-SP, expedida em 22/02/2006 e inscrito no CPF/MF sob nº 205.381.178-18, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Avenida Jamaris, 64, apto. 202, bloco 1, Moema, CEP 04078-000; e **LUCIANA KIE OIZUMI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.922.800-X SSP-SP, expedida em 10/08/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 186.774.168-70, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Diogo Jacome, nº 954, apto. 1701 C, Vila Nova Conceição, CEP 04512-001.

MESA: Presidente: Yukio Oizumi; Secretária: Luciana Kie Oizumi. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença dos sócios representando a totalidade do Capital Social, conforme facultado pelo disposto no parágrafo 2º, do artigo 1.072, da lei 10.406/2002. **ORDEM DO DIA:** (1) Na forma da Cláusula VI, do Contrato Social, apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (2) aprovar as contas dos administradores; (3) Deliberar sobre a redução de capital social, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, posto em discussão e votação foram observadas as seguintes ocorrências: **(1)** Relatório dos administradores e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022, que apresentou prejuízo de R\$ 37.437,07 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos); **(2)** Depois de examinadas e apreciadas foram aprovadas por unanimidade e sem ressalvas as contas dos administradores acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022 os quais ficarão arquivados em sua sede; e **(3)** Resolvem os Sócios por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas aprovar a redução do Capital Social da Sociedade no montante de R\$ 2.202.277,00 (dois milhões e duzentos e dois mil, duzentos e setenta e sete reais), considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, passando o capital de R\$ 17.202.277,00 (dezesete milhões, duzentos e dois mil, duzentos e setenta e sete reais) para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Por força da redução do capital social serão canceladas 2.202.277 (dois milhões e duzentos e duas mil, duzentas e setenta e sete) quotas da sociedade. Dessa forma, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada restituindo-se o valor das quotas aos sócios na proporção de sua participação. E nos termos do artigo 1.082 e seguintes do Código Civil, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias da publicação da presente ata, e satisfeitas as condições na lei estabelecidas, será realizada a alteração do Contrato Social para a redução do capital social. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 13 de março de 2023. **Mesa:** Yukio Oizumi - Presidente, **Luciana Kie Oizumi** - Secretária. Sócios: **Yukio Oizumi**; **Fernando Akio Oizumi**; **Luciana Kie Oizumi**. **Vera Lucia Kyoko Mizumoto Oizumi** - Administradora não sócia - CPF/MF nº 495.624.448-72.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>